



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 567
DE 08/10/2009
ÀS 14:45 HORAS.
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS, signatário desta, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, alínea "m" do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada

SEJA OFICIADO AO SENHOR ROBERTO LUNELLI, DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, INDICANDO-LHE QUE SEJA EFETUADO LEVANTAMENTO TÉCNICO NA RUA CARLOS DREHER NETO, BAIRRO VILA NOVA, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA MANFRÓI E DEFRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / UBS, Nº 644, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO REDUTORES DE VELOCIDADE (TACHÕES) E A DEMARCAÇÃO UMA FAIXA DE SEGURANÇA NO LOCAL, QUE POSSAM REDUZIR A VELOCIDADE DOS VEÍCULOS, COM O INTUITO DE DIMINUIR O NÚMERO DE ACIDENTES QUE COM FREQUÊNCIA OCORREM NESTE LOCAL, PROPICIANDO TRANQUILIDADE NA TRAVESSIA DA VIA PÚBLICA EM QUESTÃO.

JUSTIFICATIVA:

A falta de conscientização por parte de motoristas e pedestres, quando o assunto é respeito à faixa de segurança e velocidade permitida na via pública, é o que nos mostra o dia-a-dia em Bento Gonçalves.

Isso nos faz pensar, que é preciso intensificar o trabalho de conscientização, tanto de motoristas quanto de pedestres, para que cada um faça sua parte e obedeça a sinalização, especialmente por parte da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos que deve intensificar, a fiscalização e as campanhas educativas sobre o trânsito nas escolas e nas ruas.

É de extrema importância a realização de estudos destinados a referida via pública, em virtude de ser uma rua muito movimentada, pois a mesma dá acesso ao Distrito Industrial da cidade e os veículos, ou seja, os condutores dos veículos, após a pavimentação asfáltica da Rua Carlos Dreher Neto, passaram a desenvolver uma velocidade excessiva associada à imprudência, fato que está ocasionando vários acidentes com danos pessoais e materiais, necessitando assim de ações de prevenção e controle por parte do Poder Público, através de seus departamentos.

1...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

As decisões tomadas, em relação aos redutores de velocidade (tachões) deverão ser implementadas em ambos os sentidos da via pública, antecedendo a faixa de segurança, como forma de evitar maiores danos a todos e solucionar os problemas já existentes na mesma.

Em estudos realizados em outros locais da cidade, observou-se que os melhores métodos são a instalação de lombadas eletrônicas, ou mesmo, redutores com tachões de nível acentuado, que segundo estatísticas, são os métodos mais eficazes e reduzem em até 80% o número dos acidentes.

Outra meta a ser criada, é um programa de conscientização para a travessia, que capacita os transeuntes, especialmente os idosos e os alunos, pois geralmente, são os mais atingidos pela falta de educação no trânsito, além da urgente recuperação e pintura das diversas faixas de pedestre no centro e bairros da cidade.

O pedido ora formulado é direcionado, especialmente, aos usuários da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova, pois temos na demarcação da faixa de segurança e na implantação dos redutores de velocidade, a esperança de ver a proteção e a vida dos transeuntes assegurada, justamente porque os munícipes que fazem a travessia neste local, buscam ajuda na UBS, que diariamente movimenta inúmeras pessoas, pois são 28 (vinte e oito) atendimentos de clínico geral, bem como vários atendimentos por profissionais das áreas odontológica infantil e adulta, pediátrica – semanalmente, ginecológica – quinzenalmente, nutricional, laboratorial, além dos inúmeros atendimentos ambulatoriais diários, prestados pelo corpo de enfermagem lotado na unidade.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este estudo para a solução do problema da comunidade do Bairro Vila Nova, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção por parte do Poder Executivo, para qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder do Partido Progressista